

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20220430 20220435 20220439 20220444

Ref. Processo n°. PREGÃO N° PE 27/2022-PMGP

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ-PA.

O(a) Sr(a) JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Fundo Municipal de Saude, como CONTRATANTE e SISOFTWARE INFORMATICA & DESENVOLVIMENTO EIRELI - ME; M M C DE OLIVEIRA SILVA EIRELI; AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI; V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA;

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o(a) servidor(a) Waldir Emerson Klen , CPF n° 487.742.272-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as
 notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos



Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

 $\operatorname{Art.} \ 3^{\circ} - \operatorname{D\^{e}}$ -se ci\^encia ao servidor designado e publiquese.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 27 de setembro de 2022

JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GESTOR(A) DO CONTRATO